

PROJETO E LEI Nº 03 /2019

Declara a Utilidade Pública Municipal o “*Conselho Comunitário de Segurança Pública , CONSEP*”, com sede no Município de Santana da Vargem – MG, e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Santana da Vargem/MG, devidamente inscrito no CNPJ/MF 34.214.109/0001-43, com sede à Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 882, Centro, Santana da Vargem/MG.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior devera apresentar, quando solicitada e de forma anual, junto ao poder publico executivo e legislativo municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiaria do artigo 1º :

- a) descumprir a exigência do paragrafo 2º;
- b) modificar suas finalidades estatutárias;
- c) alterar sua denominação e não comunicar o fato aos órgãos competentes do legislativo e do executivo municipal do município de Santana da Vargem.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santana da Vargem/MG, 25 de Novembro de 2019.

Rodrigo Scalioni Brito
RODRIGO SCALIONI

VEREADOR MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santana da Vargem, também designado pela sigla, CONSEP, dentre as suas varias finalidades, objetiva colaborar com as Polícias Militar, do Meio Ambiente, Civil, Bombeiro Militar propondo ações e buscando soluções para os problemas de Segurança Pública do nosso município de Santana da Vargem.

Trata-se o CONSEP, de um canal privilegiado, pelo qual as autoridades policiais e os órgãos do sistema de Defesa Social locais, escutarão a comunidade contribuindo para que as instituições estaduais operem em função do cidadão e da comunidade .

Sendo a atuação do CONSEP, de amplo interesse social e assistencial e de tão grande relevância para a população, necessita-se do reconhecimento da Utilidade Pública para o mesmo.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza vai reconhecer que o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE SANTANA DA VARGEM-MG – CONSEP, é realmente de Utilidade Pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos (conforme segue em anexo o Estatuto do CONSEP e a Ata referente à sua fundação), razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



RODRIGO SCALIONI

VEREADOR MUNICIPAL